



INFORME Nº 001/ATENÇÃO BÁSICA/SES/2014

Assunto: *Utilização dos Testes Rápidos para detecção do HIV, hepatites virais e sífilis nos serviços de saúde no Estado de Santa Catarina.*


Em consonância com as ações desenvolvidas pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Gerência de DST/Aids e Hepatites Virais e a Nota Técnica Nº 001/DIVE/SES/2013 a Gerência de Coordenação da Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina informa que os Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatites B e C deverão estar disponíveis a população nas Unidades Básicas de Saúde, nos Hospitais e Maternidades (públicos, filantrópicos ou privados), nos Serviços de Referência e/ou de Atenção Especializada (UPAS, policlínicas, ambulatórios de urgência e emergência) em todos os municípios catarinenses.

Esta ação faz parte de um plano estratégico estadual para o controle destas doenças no Estado desenvolvido em parceria entre a Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica.

Ressaltamos que as ações relacionadas à Rede Cegonha estão direcionadas de acordo com a Portaria GM nº 1.459 de 24 de novembro de 2011, a “*prevenção e tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais*”, portanto, os Testes Rápidos a serem realizados incluem HIV, Sífilis e Hepatites B e C.


Clécio A. Espezim
Superintendente de Planejamento e Gestão


Lizete Contin
Gerência de Coordenação da Atenção Básica


Carmem R. Delzivo
Grupo Condutor Estadual Rede Cegonha